



ADITIVO 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2024.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90011/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 097/2023, de 04/09/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90011/2024, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

GUERRA E MINUZZI LTDA EPP com sede na Av. Daltró Filho 455 Centro na cidade de Jaguari/RS CEP: 97.760-000 CNPJ nº 19380564000125 representada neste ato por seu representante legal, Sr (a) Cristiano B. Guerra portador (a) da célula de identidade RG nº. 1059947869 SSP/RS e CPF nº. 730.363.310-34.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item “28” da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2024, conforme solicitação da empresa e parecer jurídico nº 252/2024

ITEM	UN	PRODUTO	Valor Licitado	Valor Atual Reequilíbrio
28	KG	Queijo tipo mussarela fatiado, embalagem em atmosfera modificada de 1kg, garantindo que as fatias fiquem sempre soltinhas, sem plástico interfolhar. Contendo na embalagem: selo de registro, tabela com informações nutricionais e data de validade.	R\$ 49,10	R\$ 57,90

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente termo, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achada conforme, vai firmada pelos contratantes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

São Vicente do Sul, 08 de julho de 2024

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL

Representante da Empresa

Este aditivo de Ata de Registro de Preços foi examinado e aprovada em 08/07/2024 pelo Setor Jurídico Municipal.